



PORTARIA N.º 263/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

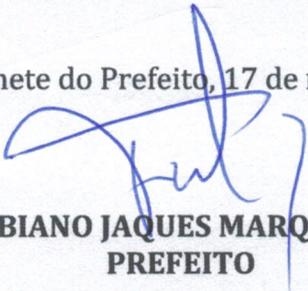
RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição desta Prefeitura a servidora abaixo especificada até 31.12.2024.

SERVIDORA	CARGO
MARIA CLARA COSTA BALDI	PROFESSORA

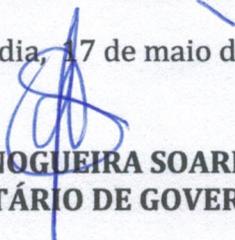
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de maio de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

